



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 336/GP/TRT 19ª, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno, tendo em vista o contido no PROAD nº 3.556/2020,

Considerando o contido na Resolução Administrativa TRT 19 nº 25/2013, alterada pela Resolução Administrativa TRT 19 nº 27/2014, que estabelece a composição mínima da Comissão de Remoção Interna,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** a composição da Comissão de Remoção Interna, designada pela Portaria GP TRT 19ª nº 1.228/2011 e alterada pela Portaria GP TRT 19ª nº 302/2020, passando a ser composta pelos seguintes membros: **Dra. Thaís Costa Gondim**, Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de Maceió, **Mary Lidian de Lima Ferraz**, Diretora Geral, **Marcus Paulo de Souza Veríssimo**, Secretário de Gestão de Pessoas, **Karla Azevedo de Albuquerque Ribeiro**, Assistente Chefe do Setor de Informações Funcionais, **Jamesson de Ataíde Guimarães**, Técnico Judiciário, Chefe da Seção de Pessoal, **Emanuella Lemos Almeida Cottard**, Analista Judiciária, Assistente Chefe do Setor de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas, **Líbia Amélia Chagas Amaral**, Assistente Chefe da Diretoria Geral e **Victor Rezende Dórea**, Secretário de Gestão Estratégica

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente

Publicada no D.E.J.T e no BI nº 9, de
18/9/2020.